



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 49/26**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal solicitando o seguinte:

1. Reconstrução urgente dos beirais laterais da ponte de acesso à Rua Reinaldo Médice (Vila Santo Antônio);
2. Avaliação técnica da estrutura restante para garantir estabilidade;
3. Sinalização temporária de alerta durante o período das obras.

**JUSTIFICATIVA**

A referida ponte apresenta:

- Risco iminente devido à queda total dos beirais;
- Comprometimento da segurança de pedestres e veículos;
- Degradação acelerada por intempéries, exigindo intervenção imediata.

**GEOVAN DOS SANTOS  
VEREADOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**







**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---







**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**







**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**



**Endereço:** Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, Nº 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000  
**CNPJ:** 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - [www.itaudeminas.mg.leg.br](http://www.itaudeminas.mg.leg.br) - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto:contato@itaudeminas.mg.leg.br)

05

\* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse <https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil>.